

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 827 DE 28 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Jacundá, abrangendo uma área de 2.844,1039 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/455166.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 2.844,1039 (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro hectares, dez ares e trinta e nove centiares), denominada GLEBA REPRESA DO TUCURUÍ, localizada no Município de Jacundá, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se este perímetro partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.483.842,29m e E = 680.542,94m; deste, segue confrontando com o imóvel de Luiz Altino Alves, com a seguinte distância 30,12 m e azimute plano 184º02'08" até o marco M-002, de coordenada N = 9.483.812,24m e E = 680.540,82m; 678,43 m e azimute plano 209º11'01" até o marco M-003, de coordenada N = 9.483.219,93m e E = 680.210,01m; 26,01 m e azimute plano 195º47'39" até o marco M-004, de coordenada N = 9.483.194,90m e E = 680.202,93m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste-Sudeste) da Estrada do Lago, com a seguinte distância 10,14 m e azimute plano 46º16'42" até o marco M-005, de coordenada N = 9.483.201,91m e E = 680.210,26m; 40,55 m e azimute plano 26º22'09" até o marco M-006, de coordenada N = 9.483.238,24m e E = 680.228,27m; 26,62 m e azimute plano 53º10'08" até o marco M-007, de coordenada N = 9.483.254,20m e E = 680.249,58m; 38,80 m e azimute plano 126º41'23" até o marco M-008, de coordenada N = 9.483.231,02m e E = 680.280,69m; 39,47 m e azimute plano 140º12'40" até o marco M-009, de coordenada N = 9.483.200,69m e E = 680.305,95m; 39,80 m e azimute plano 139º57'11" até o marco M-010, de coordenada N = 9.483.170,22m e E = 680.331,56m; 49,48 m e azimute plano 115º54'27" até o marco M-011, de coordenada N = 9.483.148,60m e E = 680.376,07m; 139,23 m e azimute plano 125º52'26" até o marco M-012, de coordenada N = 9.483.067,01m e E = 680.488,89m; 82,14 m e azimute plano 113º00'46" até o marco M-013, de coordenada N = 9.483.034,90m e E = 680.564,49m; 57,22 m e azimute plano 138º56'49" até o marco M-014, de coordenada N = 9.482.991,75m e E = 680.602,07m; 120,36 m e azimute plano 147º23'33" até o marco M-015, de coordenada N = 9.482.890,36m e E = 680.666,93m; 24,42 m e azimute plano 123º30'28" até o marco M-016, de coordenada N = 9.482.876,88m e E = 680.687,29m; 52,55 m e azimute plano 91º44'41" até o marco M-017, de coordenada N = 9.482.875,28m e E = 680.739,82m; 39,49 m e azimute plano 121º54'25" até o marco M-018, de coordenada N = 9.482.854,41m e E = 680.773,34m; 46,48 m e azimute plano 151º24'40" até o marco M-019, de coordenada N = 9.482.813,60m e E = 680.795,58m; 58,46 m e azimute plano 148º14'34" até o marco M-020, de coordenada N = 9.482.763,89m e E = 680.826,35m; 85,21 m e azimute plano 165º22'42" até o marco M-021, de coordenada N = 9.482.681,44m e E = 680.847,86m; 70,35 m e azimute plano 167º49'51" até o marco M-022, de coordenada N = 9.482.612,67m e E = 680.862,69m; 79,79 m e azimute plano 147º21'49" até o marco M-023, de coordenada N = 9.482.545,48m e E = 680.905,72m; 47,30 m e azimute plano 163º12'03" até o marco M-024, de coordenada N = 9.482.500,20m e E = 680.919,39m; 70,89 m e azimute plano 158º45'46" até o marco M-025, de coordenada N = 9.482.434,12m e E = 680.945,07m; 78,12 m e azimute plano 160º35'27" até o marco M-026, de coordenada N = 9.482.360,44m e E = 680.971,03m; 57,47 m e azimute plano 122º25'15" até o marco M-027, de coordenada N = 9.482.329,63m e E = 681.019,54m; 40,50 m e azimute plano 112º35'41" até o marco M-028, de coordenada N = 9.482.314,07m e E = 681.056,93m; 19,52 m e azimute plano 121º31'57" até o marco M-029, de coordenada N = 9.482.303,86m e E = 681.073,57m; 55,27 m e azimute plano 152º51'03" até o marco M-030, de coordenada N = 9.482.254,68m e E = 681.098,79m; 25,06 m e azimute plano 139º00'43" até o marco M-031, de coordenada N = 9.482.235,76m e E = 681.115,23m; 78,85 m e azimute plano 147º42'46"

até o marco M-032, de coordenada N = 9.482.169,10m e E = 681.157,35m; 76,71 m e azimute plano 148º08'22" até o marco M-033, de coordenada N = 9.482.103,95m e E = 681.197,84m; 37,51 m e azimute plano 124º22'35" até o marco M-034, de coordenada N = 9.482.082,77m e E = 681.228,80m; 48,75 m e azimute plano 148º47'18" até o marco M-035, de coordenada N = 9.482.041,08m e E = 681.254,06m; 26,24 m e azimute plano 95º41'12" até o marco M-036, de coordenada N = 9.482.038,48m e E = 681.280,17m; 43,01 m e azimute plano 76º05'23" até o marco M-037, de coordenada N = 9.482.048,82m e E = 681.321,92m; 29,16 m e azimute plano 91º23'43" até o marco M-038, de coordenada N = 9.482.048,11m e E = 681.351,07m; 40,44 m e azimute plano 119º42'35" até o marco M-039, de coordenada N = 9.482.028,07m e E = 681.386,19m; 92,81 m e azimute plano 128º08'04" até o marco M-040, de coordenada N = 9.481.970,76m e E = 681.459,19m; 107,21 m e azimute plano 117º51'55" até o marco M-041, de coordenada N = 9.481.920,65m e E = 681.553,97m; 89,56 m e azimute plano 97º11'50" até o marco M-042, de coordenada N = 9.481.909,43m e E = 681.642,82m; 34,16 m e azimute plano 104º42'12" até o marco M-043, de coordenada N = 9.481.900,76m e E = 681.675,86m; 95,76 m e azimute plano 108º34'23" até o marco M-044, de coordenada N = 9.481.870,26m e E = 681.766,63m; 43,96 m e azimute plano 87º12'35" até o marco M-045, de coordenada N = 9.481.872,40m e E = 681.810,54m; 55,74 m e azimute plano 74º47'04" até o marco M-046, de coordenada N = 9.481.887,03m e E = 681.864,33m; 151,13 m e azimute plano 64º31'37" até o marco M-047, de coordenada N = 9.481.952,03m e E = 682.000,77m; 144,28 m e azimute plano 63º22'41" até o marco M-048, de coordenada N = 9.482.016,68m e E = 682.129,75m; 26,67 m e azimute plano 107º53'05" até o marco M-049, de coordenada N = 9.482.008,49m e E = 682.155,13m; 55,82 m e azimute plano 145º52'18" até o marco M-050, de coordenada N = 9.481.962,28m e E = 682.186,45m; 49,90 m e azimute plano 158º01'49" até o marco M-051, de coordenada N = 9.481.916,00m e E = 682.205,12m; 57,23 m e azimute plano 145º19'17" até o marco M-052, de coordenada N = 9.481.868,94m e E = 682.237,68m; 48,33 m e azimute plano 145º40'55" até o marco M-053, de coordenada N = 9.481.829,02m e E = 682.264,93m; 23,72 m e azimute plano 182º13'23" até o marco M-054, de coordenada N = 9.481.805,32m e E = 682.264,01m; 46,05 m e azimute plano 210º20'26" até o marco M-055, de coordenada N = 9.481.765,58m e E = 682.240,75m; 152,47 m e azimute plano 197º53'27" até o marco M-056, de coordenada N = 9.481.620,48m e E = 682.193,91m; 25,47 m e azimute plano 160º55'55" até o marco M-057, de coordenada N = 9.481.596,41m e E = 682.202,23m; 26,20 m e azimute plano 125º34'15" até o marco M-058, de coordenada N = 9.481.581,17m e E = 682.223,54m; 46,91 m e azimute plano 108º42'47" até o marco M-059, de coordenada N = 9.481.566,12m e E = 682.267,97m; 63,34 m e azimute plano 94º24'35" até o marco M-060, de coordenada N = 9.481.561,25m e E = 682.331,12m; 30,55 m e azimute plano 101º19'42" até o marco M-061, de coordenada N = 9.481.555,25m e E = 682.361,07m; 11,96 m e azimute plano 153º28'40" até o marco M-062, de coordenada N = 9.481.544,55m e E = 682.366,41m; 56,67 m e azimute plano 183º35'29" até o marco M-063, de coordenada N = 9.481.487,99m e E = 682.362,86m; 19,13 m e azimute plano 165º16'51" até o marco M-064, de coordenada N = 9.481.469,49m e E = 682.367,72m; 47,90 m e azimute plano 141º49'00" até o marco M-065, de coordenada N = 9.481.431,84m e E = 682.397,33m; 46,86 m e azimute plano 153º17'34" até o marco M-066, de coordenada N = 9.481.389,98m e E = 682.418,39m; 60,65 m e azimute plano 162º16'45" até o marco M-067, de coordenada N = 9.481.332,21m e E = 682.436,85m; 51,07 m e azimute plano 157º47'02" até o marco M-068, de coordenada N = 9.481.284,93m e E = 682.456,16m; deste segue confrontando com o limite da Gleba Geladinho (INCRa), com a seguinte distância 685,32 m e azimute plano 299º08'33" até o marco M-069, de coordenada N = 9.481.618,67m e E = 681.857,59m; 1.133,61 m e azimute plano 199º51'35" até o marco M-070, de coordenada N = 9.480.552,48m e E = 681.472,48m; 1.628,19 m e azimute plano 168º15'11" até o marco M-071, de coordenada N = 9.478.958,39m e E = 681.803,96m; 0,00 m e azimute plano 0º00'00" até o marco M-072, de coordenada N = 9.478.753,40m e E = 682.606,50m; 762,39 m e azimute plano 130º14'09" até o marco M-073, de coordenada N = 9.478.260,95m e E = 683.188,50m; 1.768,61 m e azimute plano 58º10'30" até o marco M-074, de coordenada N = 9.479.193,58m e E = 684.691,22m; 375,94 m e azimute plano 91º23'08" até o marco M-075, de coordenada N = 9.479.184,49m e E = 685.067,05m; deste, segue confrontando com o imóvel de José Ferreira Santos, com a seguinte distância 328,16 m e azimute plano 127º36'46" até o marco M-076, de coordenada N = 9.478.984,21m e E = 685.327,00m; 1.474,05 m e azimute plano 221º53'47" até o marco M-077, de coordenada N = 9.477.887,00m e E = 684.342,65m; 974,93 m e azimute plano 239º35'21" até o marco M-078, de coordenada N = 9.477.393,49m e E = 683.501,85m; 806,30 m e azimute plano 240º17'45" até o marco M-079, de coordenada N = 9.476.993,95m e E = 682.801,50m; 706,86 m e azimute plano 239º40'29" até o marco M-080, de coordenada N = 9.476.637,05m e E = 682.191,36m; 162,54 m e azimute plano 179º49'51" até o marco M-081, de coordenada N = 9.476.474,51m e E = 682.191,84m; 203,20 m e azimute plano 254º08'47" até o marco M-082, de coordenada N = 9.476.419,00m e E = 681.996,37m; 749,67 m e azimute plano 231º33'30" até o marco M-083, de coordenada N = 9.475.952,92m e E = 681.409,20m; 341,20 m e azimute plano 281º28'31" até o marco M-084, de coordenada N = 9.476.020,80m e E = 681.074,82m; 830,79 m e azimute plano 259º05'47" até o marco M-085, de coordenada N = 9.475.863,65m e E = 680.259,03m; 385,13 m e azimute plano 219º45'52" até o marco M-086, de coordenada N = 9.475.567,61m e E = 680.012,69m; 577,13 m e azimute plano 326º26'43" até o marco M-087, de coordenada N = 9.476.048,57m e E = 679.693,69m; 776,75 m e azimute plano 259º07'13" até o marco M-088, de coordenada N = 9.475.901,96m e E = 678.930,90m; deste, segue confrontando com o imóvel de Manoel Ferreira Santos, com a seguinte distân-